

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.320 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 702/2014-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública – ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula de nº 203. 646-0, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, para representar a Defensoria Pública do Estado na solenidade de lançamento da campanha pelo enfrentamento à violência contra a mulher, com o tema: “16 Dias de Ativismo: porque é Preciso Continuar”, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2014, às 15h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, no Bairro de Candelária, nesta Capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.320 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 703/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a Assistente Social Vera Lúcia Nogueira de Paiva Ribeiro, matrícula de nº 159.093-6, a se afastar de suas atividades funcionais, no período de 18 a 19 de novembro de 2014, para participar do Seminário Interinstitucional intitulado “UM PACTO PELA VIDA”, uma análise das raízes da violência no Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no auditório do Tribunal Regional Eleitoral - TRE na cidade de Natal/RN, no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.320 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 704/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, a 3ª Defensoria Criminal do Núcleo de Mossoró, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.320 NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 705/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 55, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.967, de 13 de agosto de 2013, combinando com os artigos 12, §§ 1º e 2º e 13, do Decreto nº 24.141, de 30 de janeiro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 056, de 29 de janeiro de 2014, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte